

----- ATA -----

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Cantoneiro de Arruamentos, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2^a. Série, n.º. 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Elsa Cristina Bico Ludovino, Técnica Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à lei n.º. 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º. 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro).

Da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(PC*70\%)+(EPS*30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHEC.	AVALIAÇÃO PSIC.	ENT. AVAL. COMPET.	FINAL
JORGE MANUEL FIALHO COSTA	18,00	APTO	17,00	17,70
LUÍS FILIPE MARQUES CAROÇO	18,00	APTO	13,00	16,50
STÉPHANE CRISTO TOMAZ	15,00	APTO	17,00	15,60
CATIA SOFIA CANHA FERREIRA	12,00	APTO	12,00	12,00
ALDA DE JESUS GAIO BARRIGOTO LARANJEIRA				Excl. a)
ANA RAQUEL ISIDRO BARREIROS	10,00			Excl. d)

ANDREIA FILIPA PEREIRA BENAVENTE	10,00			Excl. d)
BRUNO MIGUEL LOPES GONÇALVES ANASTÁCIO				Excl. b)
CARLOS EDUARDO JESUS PEIXE BELO	9,00			Excl. c)
EDUARDO JORGE SANTOS PASSINHAS				Excl. b)
FORTUNATO JOSÉ DUARTE CANDUELA	10,00	NÃO APTO		Excl. e)
FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCTO ALFAIATE	9,00	APTO	9,00	Excl. f)
GONÇALO MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES	9,00			Excl. c)
HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO				Excl. b)
JOÃO PEDRO OLIVEIRA BRANCO PINTO NICHIA	9,00			Excl. c)
JORGE MANUEL ROSADO NUNES	10,00			Excl. d)
JOSÉ ANTÓNIO JUSTO DOS SANTOS	9,00			Excl. c)
JOSÉ MANUEL PIMENTA ALMEIDA	9,00			Excl. c)
LEONTINO MANUEL MACEDOS ALGARVIO				Excl. b)
LUÍS MANUEL PEREIRA CONCHINHA	10,00			Excl. d)
LUÍS MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS				Excl. b)
MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS	9,00			Excl. c)
MANUEL JOAQUIM TELES LACERDA	9,00			Excl. c)
MARCOS MANUEL TRINTA LOPES				Excl. b)
MARGARIDA MARIA MARTINS COELHO ROSADO				Excl. b)
MARTA ALEXANDRA ANTUNES SERAFIM	9,00			Excl. c)
MARTA SOFIA FERNANDES F. A. GONÇALVES ANASTÁCIO				Excl. b)
PATRICIA ALEXANDRA CANHA FERREIRA	9,00			Excl. c)
RUI MANUEL CARVALHO CARAPINEA				Excl. b)
RUI MIGUEL VEIGA SILVÉRIO	13,00	APTO		Excl. g)
RUTE ISABEL PINHEIRO ENCARNADO				Excl. b)

SANDRA CRISTINA SANTOS LEIRÃO BRANCO				Excl. a)
TIAGO JOSÉ GERALDO BATE				Excl. b)
VASCO MIGUEL HONRADO COUTO				Excl. b)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por ter desistido da prova prática de conhecimentos;
- b) Excluído por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos;
- c) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova prática de conhecimentos;
- d) De acordo com o previsto no n.º 1, do art.º 19.º da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 07/12/2023, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 12,00 valores na prova de conhecimentos;
- e) Excluído por ter tido menção de NÃO APTO na Avaliação Psicológica;
- f) Excluído por ter tido nota inferior a 9,5 na Entrevista de Avaliação de Competências;
- g) Excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de Competências.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste

procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI





